ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados às atividades operacionais da brigada municipal de Alto Paraíso/RO, abrangendo ações de prevenção e combate a incêndios florestais e operações de resgate de pessoas e animais em fossas, poços, silos, espaços confinados e outras áreas de difícil acesso.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecer a estrutura operacional da brigada municipal de Alto Paraíso/RO, mediante a aquisição de equipamentos destinados às ações de prevenção e combate a incêndios florestais, bem como ao atendimento de ocorrências emergenciais que exijam o resgate de pessoas e animais em locais de difícil acesso, especialmente fossas, poços, silos, espaços confinados e outras áreas que demandem procedimentos específicos de acesso, ancoragem, retenção e resgate.
A ausência ou insuficiência de equipamentos apropriados pode comprometer a capacidade de resposta da equipe municipal, dificultar a execução das atividades de campo e aumentar os riscos envolvidos nas operações de emergência.
Nesse contexto, a aquisição de sopradores e mochilas costais flexíveis contribuirá para apoiar as atividades de campo e as ações de prevenção e combate a incêndios florestais. Por sua vez, os equipamentos de ancoragem, proteção contra quedas, movimentação por cordas e resgate possibilitarão melhores condições para a realização das operações em locais de difícil acesso.
A contratação busca, portanto, ampliar a capacidade de atendimento da brigada municipal, proporcionar melhores condições operacionais aos profissionais envolvidos e contribuir para a proteção da população, dos animais e do patrimônio ambiental do Município.
Ressalta-se que os equipamentos destinados às operações de resgate deverão ser utilizados por pessoal capacitado, mediante avaliação prévia dos riscos, planejamento operacional e observância das normas de segurança e das orientações dos fabricantes.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá observar o Plano de Contratações Anual – PCA, caso elaborado e aplicável ao Município, devendo a unidade requisitante verificar a previsão da aquisição nos instrumentos de planejamento administrativo.
Caso a contratação não esteja contemplada no planejamento anual, deverão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para justificar e formalizar a necessidade, conforme a regulamentação municipal aplicável.
A aquisição deverá, ainda, guardar compatibilidade com o planejamento orçamentário e financeiro da Administração Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Rua Marechal Cândido Rondon, n° 3031 Centro – CEP: 76862-000 – Alto Paraíso - RO.
Fone: 0800 644 6055 - E-mail: gabinete@altoparaiso.ro.gov.br
www.altoparaiso.ro.gov.br

D: 671778 e CRC: BC8C6C6A

Os equipamentos deverão atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários à utilização nas atividades da brigada municipal, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

a) Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos, avarias ou sinais de utilização;

b) Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas, aos quantitativos e às condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Os produtos deverão possuir qualidade e resistência compatíveis com as atividades para as quais serão destinados;

d) Deverão ser apresentados manuais de utilização em língua portuguesa, bem como certificados, comprovantes de conformidade e documentos técnicos do fabricante, quando aplicáveis;

e) Os equipamentos deverão ser fornecidos com os acessórios necessários ao seu funcionamento, conforme as especificações técnicas;

f) Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs deverão possuir Certificado de Aprovação – CA válido, quando exigível;

g) Os equipamentos destinados ao trabalho em altura e às operações de resgate deverão atender às normas técnicas aplicáveis, conforme as características de cada item;

h) Deverá ser comprovada a compatibilidade técnica entre cordas, trava-quedas, conectores e demais componentes utilizados conjuntamente;

i) O fornecedor deverá responsabilizar-se pelas despesas de embalagem, transporte, frete, carga, descarga e entrega dos materiais;

j) Os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações deverão ser substituídos sem custos adicionais para a Administração;

k) Deverão ser observados os prazos e as condições de entrega estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 4.646/2023 e nº 5.705/2025, bem como as demais normas pertinentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos foram definidos conforme a necessidade operacional apresentada no Termo de Referência, considerando a aquisição de equipamentos para apoio às atividades de prevenção e combate a incêndios florestais e para operações de resgate de pessoas e animais em locais de difícil acesso.

A relação dos materiais e as quantidades previstas são as seguintes:

Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade
1	Soprador costal a combustão. Equipamento novo, de primeiro uso, tipo soprador costal, destinado ao apoio às atividades operacionais e à limpeza de áreas externas, com motor a combustão interna alimentado por gasolina e tecnologia de eficiência no consumo e redução de emissões, podendo ser 4-MIX, X-Torq ou equivalente. Cilindrada mínima de 64 cm³; potência nominal mínima de 2,8 kW; vazão de ar mínima de 1.100 m³/h, conforme documentação técnica do fabricante; peso máximo de 11,5 kg, sem combustível. Sistema	UND	02

Rua Marechal Cândido Rondon, n° 3031 Centro – CEP: 76862-000 – Alto Paraíso - RO.
Fone: 0800 644 6055 - E-mail: gabinete@altoparaiso.ro.gov.br
www.altoparaiso.ro.gov.br

D: 671778 e CRC: BC8C6C6A

	tipo mochila costal, com alças acolchoadas e ajustáveis, suporte ergonômico e sistema de redução de vibrações ou solução equivalente. Partida manual, comandos acessíveis, tubo de sopro resistente e dispositivos de segurança previstos pelo fabricante. Deverá ser fornecido completo, com acessórios necessários ao funcionamento e manual em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses e disponibilidade de assistência técnica e peças de reposição no território nacional. Modelos de referência: STIHL BR 800, STIHL BR 600 e Husqvarna 570BTS, ou equivalente ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações.		
2	Mochila costal flexível de 20 litros. Mochila costal flexível, confeccionada em PVC ou nylon reforçado, com reservatório de capacidade de 20 litros, bomba de pistão em latão de dupla ação, esguicho regulável com comprimento aproximado de 67 a 109 cm e alcance de jato de 8 a 10 metros.	UND	05
3	Tripé de resgate para espaço confinado e áreas de difícil acesso. Estrutura em alumínio ou duralumínio; pernas telescópicas com regulagem de altura aproximada de 1,20 m a 2,00 m e travamento por pinos; sapatas antiderrapantes articuladas; corrente ou cinta limitadora de abertura das pernas; cabeçote com no mínimo 2 pontos de ancoragem para polia, guincho ou trava-quedas retrátil; resistência mínima de 12 kN; conformidade com EN 795 classe B ou ABNT NBR 16325, conforme aplicável; acompanha bolsa de transporte. Guincho não incluso.	UND	01
4	Corda semiestática tipo A, 11 mm x 100 m. Corda semiestática tipo A, com 11 mm de diâmetro e 100 m de comprimento, alma e capa trançadas em poliamida/poliéster, carga de ruptura mínima de 30 kN e baixo alongamento (≤ 5%), conforme ABNT NBR 15986 ou EN 1891 tipo A, destinada a trabalho em altura e resgate, observadas as exigências aplicáveis da NR-35.	ROLO	02
5	Cinturão de segurança tipo paraquedista, com 5 pontos de ancoragem. Cinturão com pontos de ancoragem dorsal, peitoral/frontal, ventral e 2 laterais para posicionamento; fita de poliéster de alta tenacidade com largura mínima de 45 mm; fivelas de regulagem nas pernas, cintura e ombros; acolchoamento lombar; Certificado de Aprovação (CA) válido e atendimento às ABNT NBR 15835 e 15836, conforme aplicáveis.	UND	03
6	Talabarte de segurança duplo em Y com absorvedor de energia. Talabarte duplo em Y, confeccionado em fita de poliéster, com absorvedor de energia e 3 conectores em aço com dupla trava, sendo 2 com abertura mínima de 55 mm e 1 para conexão ao cinturão; CA válido e atendimento à ABNT NBR 15834, conforme aplicável.	UND	03
7	Trava-quedas deslizante guiado em linha flexível. Equipamento em aço inoxidável ou aço carbono, com duplo travamento e extensor em	UND	03

D: 671778 e CRC: BC8C6C6A

	fita de poliéster com conector de trava dupla ou automática, compatível com a corda especificada neste Termo de Referência; CA válido e atendimento à ABNT NBR 14626, conforme aplicável.		
8	Capacete de segurança para escalada/resgate em altura, sem aba. Capacete com casco em PEAD ou ABS, jugular de 3 pontos com fivela de engate rápido, regulagem por catraca para circunferência aproximada de 53 a 62 cm e suportes para lanterna; CA válido e atendimento à ABNT NBR 8221, ou certificação EN 12492, conforme aplicável.	UND	06
9	Freio oito com orelhas, modelo resgate. Freio oito com orelhas, confeccionado em aço carbono ou aço inoxidável, carga de ruptura mínima de 40 kN e compatibilidade com cordas de 9 mm a 13 mm.	UND	03
10	Mosquetão oval em aço. Mosquetão oval em aço, com trava de rosca ou automática, abertura mínima de 17 mm e carga de ruptura no eixo maior mínima de 25 kN; carga e norma gravadas na peça; atendimento à ABNT NBR 15837 ou EN 362, conforme aplicável.	UND	10

Os quantitativos deverão ser observados conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o planejamento da contratação.
A estimativa contempla os equipamentos necessários ao apoio das atividades operacionais da brigada municipal, devendo sua aquisição respeitar os limites dos recursos disponíveis e os resultados da pesquisa de preços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, deverão ser consideradas soluções disponíveis no mercado para fornecimento de equipamentos destinados às atividades de prevenção e combate a incêndios florestais e às operações de resgate em locais de difícil acesso.
Entre as alternativas possíveis, identificam-se:
Alternativa 1 – Aquisição dos equipamentos por meio de procedimento de contratação pública.
Consiste na aquisição dos materiais mediante procedimento de contratação direta por Dispensa Eletrônica, desde que devidamente enquadrada nas hipóteses legais, com pesquisa de preços, publicidade, observância da competitividade e seleção das propostas mais vantajosas.
Essa alternativa permite a aquisição dos equipamentos de acordo com as especificações técnicas necessárias, com fornecimento por empresas legalmente constituídas e responsabilização do fornecedor pela entrega e pela conformidade dos materiais.
Alternativa 2 – Locação dos equipamentos.
Consiste na contratação temporária dos equipamentos para utilização durante determinado período ou em ocorrências específicas.
Entretanto, essa alternativa poderá implicar custos recorrentes, dependência da disponibilidade dos equipamentos e necessidade de contratação sempre que houver demanda, devendo sua viabilidade ser avaliada mediante comparação de custos e das necessidades operacionais do Município.
Alternativa 3 – Utilização de equipamentos disponíveis em outros órgãos ou entidades.

Rua Marechal Cândido Rondon, n° 3031 Centro – CEP: 76862-000 – Alto Paraíso - RO.
Fone: 0800 644 6055 - E-mail: gabinete@altoparaiso.ro.gov.br
www.altoparaiso.ro.gov.br
D: 671778 e CRC: BC8C6C6A

Consiste na possibilidade de utilização de equipamentos disponibilizados por outros órgãos ou entidades, mediante instrumento jurídico adequado e disponibilidade efetiva.
Essa alternativa depende da existência de equipamentos compatíveis, em quantidade suficiente e disponíveis para atendimento das necessidades da brigada municipal, circunstâncias que deverão ser verificadas pela Administração.
Diante das alternativas apresentadas, a aquisição dos equipamentos apresenta-se como solução a ser considerada prioritariamente, por possibilitar a disponibilidade dos materiais para utilização nas atividades operacionais do Município.
A definição da solução deverá ser respaldada pela pesquisa de preços e pela análise da vantajosidade econômica, observadas as características dos equipamentos, os custos envolvidos e a disponibilidade orçamentária.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de referência para a presente contratação deverá ser estabelecido mediante pesquisa de preços devidamente documentada no processo administrativo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.
Conforme informado no Termo de Referência, a contratação deverá respeitar o limite de recursos provenientes da emenda parlamentar correspondente, no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
O referido montante representa o limite de recursos informado para a aquisição, não substituindo a necessidade de apuração do valor estimado de cada item e do valor total da contratação com base na pesquisa de preços.
Caso o valor apurado no mercado ultrapasse o limite financeiro disponível, a Administração deverá reavaliar a viabilidade da contratação, os quantitativos, a disponibilidade orçamentária ou a estratégia de aquisição, antes da realização do procedimento.
A contratação somente deverá prosseguir após a verificação da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado e da disponibilidade dos recursos necessários.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos destinados ao fortalecimento das atividades operacionais da brigada municipal de Alto Paraíso/RO, contemplando materiais para apoio às ações de prevenção e combate a incêndios florestais e equipamentos voltados às operações de resgate de pessoas e animais em fossas, poços, silos, espaços confinados e outras áreas de difícil acesso.
A solução compreende o fornecimento dos materiais novos, de primeiro uso, com as características técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo os acessórios necessários ao funcionamento, os manuais de utilização e os documentos de conformidade exigíveis.
Os equipamentos deverão ser entregues integralmente, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e da documentação técnica aplicável.
O prazo de entrega previsto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo prazo diferente expressamente estabelecido no instrumento de contratação.
A entrega deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, situada na Rua Marechal Rondon, nº 3031, Centro, no horário de expediente, das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira, ou em outro local expressamente indicado pela Administração.

Rua Marechal Cândido Rondon, n° 3031 Centro – CEP: 76862-000 – Alto Paraíso - RO.
Fone: 0800 644 6055 - E-mail: gabinete@altoparaiso.ro.gov.br
www.altoparaiso.ro.gov.br

D: 671778 e CRC: BC8C6C6A

A solução também contempla a verificação das quantidades, das condições físicas, do funcionamento dos equipamentos e da documentação apresentada, com recebimento provisório e definitivo conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.
Os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou divergências técnicas poderão ser recusados, cabendo ao fornecedor realizar a substituição sem custos adicionais para a Administração.
Para utilização segura dos equipamentos de resgate, deverão ser observados os procedimentos operacionais, a capacitação dos profissionais, a avaliação dos riscos e as orientações dos fabricantes, não sendo a aquisição dos materiais, isoladamente, suficiente para substituir treinamento ou outros recursos necessários à execução segura das operações.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade dos equipamentos previstos, que possuem características, finalidades e especificações técnicas distintas, recomenda-se que a contratação seja estruturada por itens, com julgamento individualizado pelo critério de menor preço por item, desde que essa forma seja técnica e economicamente viável.
O parcelamento poderá ampliar a participação de fornecedores especializados, aumentar a competitividade e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Além disso, a aquisição individualizada permite que cada item seja avaliado de acordo com suas especificações técnicas, normas de segurança e condições de fornecimento, sem exigir que um único fornecedor comercialize necessariamente todos os equipamentos.
Deverá ser observada, entretanto, a compatibilidade técnica entre os componentes que serão utilizados conjuntamente, especialmente cordas, trava-quedas, conectores e demais equipamentos destinados às operações de resgate.
Assim, o parcelamento por item mostra-se adequado, condicionado à confirmação de sua viabilidade técnica e econômica e à preservação da compatibilidade entre os equipamentos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
a) Ampliar a capacidade operacional da brigada municipal nas ações de prevenção e combate a incêndios florestais;
b) Proporcionar melhores condições para o atendimento de ocorrências envolvendo o resgate de pessoas e animais em locais de difícil acesso;
c) Disponibilizar equipamentos apropriados às operações de acesso, ancoragem, retenção e movimentação por cordas, conforme a finalidade de cada material;
d) Contribuir para a segurança dos profissionais envolvidos nas atividades operacionais, mediante a disponibilização de equipamentos adequados e a observância dos procedimentos de segurança;
e) Melhorar a capacidade de resposta do Município diante de situações emergenciais;
f) Promover a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante aquisição planejada, pesquisa de preços e seleção de propostas vantajosas;
g) Assegurar que os materiais adquiridos atendam às especificações técnicas e às necessidades operacionais identificadas.
Os resultados pretendidos dependem, além da aquisição, da adequada conservação dos equipamentos, da capacitação dos profissionais e da observância dos procedimentos operacionais aplicáveis.

D: 671778 e CRC: BC8C6C6A

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada instrução do processo, incluindo:
a) Realizar e documentar a pesquisa de preços dos itens pretendidos;
b) Confirmar a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação;
c) Verificar o enquadramento legal da Dispensa Eletrônica e o atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal;
d) Conferir a compatibilidade entre as especificações do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos documentos de pesquisa de preços;
e) Verificar as exigências relativas às normas técnicas, aos certificados de conformidade e aos Certificados de Aprovação dos equipamentos, quando aplicáveis;
f) Confirmar a compatibilidade técnica dos equipamentos destinados à utilização conjunta nas operações de resgate;
g) Providenciar a designação dos agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da contratação, conforme a legislação aplicável;
h) Definir os procedimentos para recebimento, conferência e aceitação dos materiais;
i) Assegurar que os profissionais responsáveis pela utilização dos equipamentos de resgate possuam capacitação compatível com as atividades a serem executadas.
As providências deverão ser concluídas antes da formalização da contratação, de acordo com as responsabilidades dos setores envolvidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Os equipamentos objeto desta contratação destinam-se a complementar e fortalecer a estrutura operacional da brigada municipal.
Não foram identificadas, nas informações constantes do Termo de Referência, contratações correlatas ou interdependentes específicas que condicionem a aquisição dos materiais.
Entretanto, a Administração deverá verificar a existência de contratos, atas de registro de preços ou outras aquisições relacionadas às atividades da brigada municipal, a fim de evitar duplicidade de despesas e assegurar o aproveitamento de recursos já disponíveis.
Deverá ser considerada, ainda, a necessidade de treinamento, manutenção, inspeção e conservação dos equipamentos, especialmente daqueles destinados às operações de resgate e ao trabalho em altura, observadas as condições e as responsabilidades da Administração Municipal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de equipamentos poderá produzir impactos ambientais relacionados à fabricação, ao transporte, ao consumo de combustível e à geração de resíduos decorrentes da utilização e da substituição dos materiais.
No caso do soprador costal a combustão, deverão ser observadas as orientações do fabricante quanto ao uso, à manutenção e ao abastecimento, buscando-se reduzir o consumo desnecessário de combustível e minimizar a emissão de poluentes.
Quanto às embalagens, a Administração deverá priorizar, quando viável, a destinação adequada dos materiais recicláveis e o descarte ambientalmente correto dos resíduos gerados.

Rua Marechal Cândido Rondon, n° 3031 Centro – CEP: 76862-000 – Alto Paraíso - RO.
Fone: 0800 644 6055 - E-mail: gabinete@altoparaiso.ro.gov.br
www.altoparaiso.ro.gov.br

D: 671778 e CRC: BC8C6C6A

Os equipamentos deverão ser utilizados, armazenados e conservados conforme as orientações dos fabricantes, de modo a ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições prematuras.
As medidas ambientais deverão ser aplicadas de acordo com a natureza de cada equipamento, a legislação pertinente e as condições de execução da contratação.

13. ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá apresentar riscos relacionados à aquisição de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas, à entrega fora do prazo, à incompatibilidade entre componentes utilizados conjuntamente e à insuficiência da documentação técnica exigível.
Para reduzir esses riscos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:
a) Estabelecer especificações técnicas claras e compatíveis com as necessidades operacionais;
b) Realizar pesquisa de preços e verificar a adequação das propostas apresentadas;
c) Exigir a documentação técnica e os certificados aplicáveis aos equipamentos;
d) Conferir a compatibilidade entre cordas, trava-quedas, conectores e demais componentes;
e) Acompanhar os prazos de entrega e realizar a conferência dos materiais recebidos;
f) Recusar e solicitar a substituição de materiais defeituosos ou em desacordo com as especificações;
g) Garantir que os equipamentos de resgate sejam utilizados por profissionais capacitados, mediante planejamento e avaliação dos riscos da operação.
A adoção dessas medidas contribuirá para a redução dos riscos e para o adequado atendimento da necessidade administrativa.

14. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Conforme previsto no Termo de Referência, pretende-se realizar a contratação por meio de Dispensa Eletrônica, desde que a aquisição se enquadre em hipótese legal de dispensa de licitação.
A utilização desse procedimento deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, os Decretos Municipais nº 4.646/2023 e nº 5.705/2025 e demais normas pertinentes.
A escolha do procedimento deverá ser devidamente fundamentada no processo administrativo, mediante demonstração do enquadramento legal, realização de pesquisa de preços, comprovação da disponibilidade orçamentária e cumprimento das demais exigências aplicáveis.
O critério de julgamento previsto é o de menor preço por item, desde que as propostas atendam integralmente às especificações técnicas e às condições estabelecidas no instrumento de contratação.
A adoção da Dispensa Eletrônica deverá buscar a obtenção de propostas vantajosas, a transparência do procedimento e a adequada aplicação dos recursos públicos.

15. DECLARAÇÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade apresentada, na finalidade dos equipamentos e na solução descrita, considera-se tecnicamente pertinente a aquisição dos materiais destinados às atividades operacionais da brigada municipal de Alto Paraíso/RO.
A contratação poderá contribuir para o fortalecimento das ações de prevenção e combate a incêndios florestais e para o atendimento de ocorrências que exijam o resgate de pessoas e animais em locais de difícil acesso.

D: 671778 e CRC: BC8C6C6A

A viabilidade econômica deverá ser confirmada mediante pesquisa de preços, demonstração da compatibilidade dos valores com o mercado e verificação de que a contratação poderá ser realizada dentro do limite de recursos disponível, informado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A viabilidade administrativa e orçamentária também dependerá da confirmação da dotação correspondente, da regular instrução processual e do atendimento aos requisitos legais para a realização da Dispensa Eletrônica.

Dessa forma, **opina-se favoravelmente ao prosseguimento do planejamento da contratação**, condicionado à confirmação da vantajosidade econômica, da disponibilidade orçamentária, da adequação das especificações técnicas e do cumprimento das exigências legais aplicáveis.

Rua Marechal Cândido Rondon, n° 3031 Centro – CEP: 76862-000 – Alto Paraíso - RO.
Fone: 0800 644 6055 - E-mail: gabinete@altoparaiso.ro.gov.br
www.altoparaiso.ro.gov.br

D: 671778 e CRC: BC8C6C6A

Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42
Rua Marechal Cândido Rondon
www.altoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	**003**	**23/10/2026**

ID: **671778**
CRC: **BC8C6C6A**
Processo: **1-1873/2026**
Usuário: **FERNANDA MILENE RIGOTO SANTOS**
Criação: **23/10/2026 07:38:15** Finalização: **26/10/2026 08:10:51**

Processo

Documento

MD5: **F76F2AC6BFF3A2F8D2516E02A2B1B975**

SHA256: **3A9E8EECF3F62F66AFD3BE011588A28907A44ED3B19F5D2672E1B228B7D6C6CE**

Súmula/Objeto:
ETP

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO	ALTO PARAISO	RO	23/10/2026 07:38:15

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE	23/10/2026 07:38:15

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br informando o ID 671778 e o CRC BC8C6C6A.